

Noticiário sôbre concursos

Agente fiscal do Impôsto de consumo. — Técnico de Administração. — Concurso de Monografias. — Oficial Administrativo. — Técnico de Educação. — Escriturário. — Agrônomo. — Almojarife. — Agente da Polícia Marítima. — Detetive. — Policia Especial. — Meteorologista. — Médico Psiquiatra. — Comissário de Polícia. — Acesso à classe L da carreira de Comissário de Polícia. — Contador e Contabilista. — Veterinário. — Dátiloscopista. — Extranumerários do Instituto Benjamim Constant (Encadernador cego e Linotipista vidente). — Laboratorista-Auxiliar (da Faculdade Nacional de Medicina e do Serviço Florestal). — Extranumerário do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas. — Auxiliar de Agrônomo. — Topógrafo da Diretoria do Domínio da União. — Extranumerários do Departamento Nacional de Educação (Inspetor de Educação Física e Coadjuvante de Ensino). — Locutor-Auxiliar. — Armazenista-Auxiliar. — Próximos concursos.

AGENTE FISCAL DO IMPOSTO DE CONSUMO

Pela Portaria n. 823, o Presidente interino do Departamento Administrativo do Serviço Público aprovou as Instruções Especiais, elaboradas pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, destinadas a regular o concurso de provas para provimento em cargos da carreira de "Agente Fiscal do Imposto de Consumo", do Ministério da Fazenda.

São as seguintes:

CAPÍTULO I

Das condições de inscrição

Art. 1.º Para inscrição ao concurso de provas para provimento em cargos da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo, do Ministério da Fazenda, o candidato deverá satisfazer as condições de ordem geral discriminadas na Portaria n. 661, de 2 de julho de 1940, e mais a de que não conta idade inferior a 18 nem superior a 35 anos, apurada até a data do encerramento das inscrições.

Parágrafo único. Só poderão ser inscritos candidatos do sexo masculino.

CAPÍTULO II

Das provas

Art. 2.º As provas do concurso serão de seleção, eliminatórias, e de habilitação, umas e outras obrigatórias.

Art. 3.º As provas de seleção serão as seguintes:

a) prova de sanidade e capacidade física, para verificação de que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos ou sistemas, assim como contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional;

b) prova escrita de Escrituração mercantil e contabilidade Pública;

c) prova escrita de Legislação Fazendária;

d) prova escrita de Direito Comercial e Administrativo;

e) prova escrita de Português e Matematica.

Art. 4.º A prova de Escrituração Mercantil e Contabilidade Pública constará de questões teórico-práticas sobre assuntos do programa.

Parágrafo único. O número de questões não poderá ser inferior a quinze nem superior a vinte, para cada disciplina.

Art. 5.º A prova de Legislação Fazendária constará de duas partes:

1 — resolução de cinco questões tendo em vista a legislação vigente; e

2 — lavratura de autos ou termos e informações de processos de acordo com a legislação em vigor.

Art. 6.º Aprova de Direito Comercial e Direito Administrativo versará sobre questões objetivas formuladas com assuntos dos programas.

Parágrafo único. O número de questões não poderá ser inferior a dez nem superior a quinze para cada disciplina.

Art. 7.º A prova de Português e Matemática constará de

- 1.º redação de ofício ou relatório;
- 2.º análise e correção de textos;
- 3.º resolução de questões objetivas formuladas com assuntos do programa de Matemática.

Art. 8.º Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos às seguintes provas de habilitação:

a) prova escrita de Noções de Economia Política constante de dissertação sobre assunto do programa e resolução de duas questões formuladas com assuntos de dois outros pontos do mesmo programa;

b) prova escrita de Geografia do Brasil e Estatística, versando sobre questões formuladas com assuntos dos programas, sendo que o número de questões não poderá ser inferior a dez nem superior a 20 para cada disciplina;

c) prova escrita de francês ou de inglês, à escolha do candidato, constante de tradução e análise.

CAPÍTULO III

Do julgamento das provas e da habilitação dos candidatos

Art. 9.º O julgamento das provas, com exceção da de sanidade e capacidade física, será feito em escala centesimal.

Art. 10. Só será habilitado nas provas de seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos em cada uma delas, na forma do artigo anterior.

Art. 11. Para efeito de correção e julgamento da prova de Escrituração Mercantil e Contabilidade Pública observar-se-á:

- I — resolução de questões de Escrituração Mercantil, até 70 pontos
- II — resolução de questões de Contabilidade Pública, até 30 pontos

Art. 12. Para efeito de correção e julgamento da prova de Legislação Fazendária, atribuir-se-á:

- I — resolução de questões até 60 pontos
- II — lavratura de autos, termos ou informação, até 40 pontos

Art. 13. Para efeito de correção e julgamento da prova de Direito referida na letra d do art. 3.º, observar-se-á:

- I — resolução de questões de Direito Comercial, até 70 pontos
- II — resolução de questões de Direito Administrativo, até 30 pontos

Art. 14. Para efeito de correção e julgamento da prova de Português e Matemática, atribuir-se-á:

- I — redação de ofício ou relatório, até 40 pontos
- II — análise e correção de textos, até .. 20 pontos
- III — resolução de questões de Matemática, até 40 pontos

Art. 15. Para efeito de correção e julgamento das provas de habilitação, observar-se-á:

a) Economia Política e Finanças:

- I — dissertação, até 60 pontos
- II — cada questão, até 20 pontos

b) Geografia do Brasil e Estatística:

- I — questões de Geografia, até 80 pontos
- II — questões de Estatística, até 20 pontos

Art. 16. A correção de linguagem será considerada em todas as provas escritas.

Art. 17. O grau de classificação final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos, observados os seguintes pesos:

Legislação de Fazenda	3
Escrituração Mercantil e Contabilidade Pública	3
Direito Comercial e Administrativo	2
Português e Matemática	2
Economia Política e Finanças	1
Geografia e Estatística	1
Idioma estrangeiro	1

CAPÍTULO IV

Disposições Gerais

Art. 18. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes Instruções e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso tais como aqui se acham estabelecidas.

Art. 19. Nas provas escritas os candidatos poderão, a juízo da Banca Examinadora, consultar legislação não comentada nem anotada.

Art. 20. O concurso será válido por dois anos a partir da data de sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Art. 21. Os casos omissos nestas Instruções serão resolvidos pelo Diretor da D.S. do D.A.S.P.

D.S. do D.A.S.P., 23 de novembro de 1940. —
Murilo Braga, Diretor de Divisão.

ANEXO

Escrituração Mercantil e Contabilidade Pública

a) Escrituração Mercantil

1 — Conceitos de devedor e credor. Métodos das partidas dobradas. Contas: débitos, crédito e saldo, título e titular. Contas de agente proprietário, consignatário e correspondente. Contas integrais e contas diferenciais. Contas de compensação.

2 — Documentos comerciais: fatura, recibo, extrato de conta corrente, letro de câmbio, nota promissória, cheque e duplicata: conceitos, semelhanças e distinções.

3 — Sistemas de escrituração. Livros. Fichas, "vouchers" e "slips". Plano e nomenclatura das contas. Rotina dos lançamentos.

4 — Livros obrigatórios e facultativos. Livros fundamentais e auxiliares. Livros cronológicos e sistemáticos. Livros Diário e Razão. Desenvolvimento e desdobramento das contas do Razão em livros auxiliares: o Caixa, o Contas Correntes e o Mercadorias.

5 — Lançamentos — Data, devedor, credor, histórico e quantia. Disposição clássica nos diversos livros e o seu caráter convencional. Erros de escrituração e sua correção.

6 — O controle do método da partilha dobrada. Balancetes de verificação, sua função no preparo do balanço.

7 — Balanço das empresas, ativo e passivo, conceito. Das verificações e retificações dos saldos. Inventários gerais e parciais, enumeração, contagem e avaliação. A importância das avaliações para exatidão do balanço. Depreciações, valorizações e amortizações. Critérios de avaliação: direta, pelo preço do custo ou de venda, métodos de coeficientes, especialmente a taxa constante sobre o último saldo e sobre o valor primitivo. Transferência das depreciações e amortizações para a conta de lucros e perdas: caso especial da existência de contas do tipo fundo de depreciação.

8 — Encerramento das contas de despesa e receita em contra partida com lucros e perdas, aplicação do saldo dessa conta; distribuição de lucros, formação de reservas.

9 — A demonstração de lucros e perdas, de receita e despesa ou resultado do exercício, sua função e utilidade.

10 — Compra e venda por conta própria e de terceiros. Comissões e consignações. Operações a termo. Cálculo dos juros nas contas correntes, métodos hamburguês e direto, com números pretos e vermelhos. Contabilização das agências e filiais. Contas em moeda estrangeira. Constituição de reservas patrimoniais.

b) Contabilidade Pública

1 — Exercício financeiro. Definição. Duração.

2 — Orçamento. Definição. Proposta. Divisão.

3 — Classificação da receita e da despesa. Créditos adicionais.

4 — Receita pública: Constituição. Categorias. Fontes. Classificação. Estágios.

5 — Despesa pública: Consolidada e flutuante. Interna e externa.

6 — Contabilidade industrial no serviço público federal.

7 — Mão de obra. Controle da mão de obra. Contabilização da mão de obra.

8 — Despesas gerais na fabricação. Distribuição das despesas gerais no preço do custo. Contabilização das despesas gerais.

9 — Controle da produção das máquinas. Boletins diários da produção das seções.

10 — Produtos: preço do custo e sua verificação. Contabilização dos produtos. Lucro comercial. Lucro Industrial.

NOÇÕES DE ECONOMIA POLÍTICA E FINANÇAS

1 — Conceito de Economia Política. Objeto e métodos da ciência econômica. As necessidades humanas e os Bens. Riqueza.

2 — Produção. Fatores da produção: A natureza, o capital e o trabalho.

3 — Da organização da produção. O trabalho associado ao capital. Empresas: diversos tipos.

4 — Técnica da produção. Divisão do trabalho. O desenvolvimento dos meios e formas de produção.

5 — Divisão social da riqueza. Salário e suas modalidades; A formação do Capital.

6 — Da circulação das riquezas. Comércio e sua função econômica. Do papel dos transportes na vida econômica dos povos. Crédito: Bancos. Bolsas. Clearing House.

7 — Dos preços. Fatores da formação e oscilação dos preços. Lei da oferta e da procura. Do controle dos preços por iniciativa privada "Trusts" e "cartels".

8 — Liberalismo e Protecionismo. Da intervenção do Estado na ordem econômica. A economia dirigida.

9 — Moeda: conceito e funções econômicas. Da moeda metálica. Dos sistemas monetários: mono-metalismo; e bi-metalismo. Lei de Gresham. Da moeda papel; da inflação monetária e seus efeitos.

10 — População. Teoria de Malthus. Superprodução. Consumo das riquezas. Nivel de vida.

LEGISLAÇÃO FAZENDÁRIA

1 — Receita pública e sua divisão. Rendas Industriais. Patrimônio Fiscal.

2 — Imposto: proporcional e progressivo. Competência de tributação.

3 — Impostos diretos e indiretos. Distinção. Incidência, translação e repercussão.

4 — Impostos e taxas arrecadados pela União.

5 — Imposto de consumo. Evolução legal. Proporcionalidade. Sua natureza. Teorias dos vários economistas, quanto à extensão. Classificação.

6 — Imposto de consumo. Modalidades. Arrecadação. Patente de Registro. Expedição.

7 — Imposto de consumo. Estampilhas. Veriedades e Aplicação. Exigências para inscrição de produtos tributados exportados para o estrangeiro.

8 — Imposto do Selo — Evolução legal — Modalidades de arrecadação.

9 — Imposto do Selo — Estampilhas. Características atuais. Prazo de circulação. Aplicação e inutilização. Revalidação.

10 — Imposto sobre operações a termo e sobre pagamentos feitos pela União. Arrecadação.

11 — Imposto sobre vales para brindes. Registro. Arrecadação.

12 — Imposto de Renda. Incidência.

13 — Imposto sobre vendas mercantis. Controle.

14 — Taxas de Educação e Saúde, Judiciária, de Produção do Açúcar, de Previdência Social e de Caça e Pesca. Finalidades.

15 — Direitos Aduaneiros. Processos de cobrança. Envolvimento das mercadorias importadas. Tara, peso bruto e peso líquido.

16 — Imposto "ad-valorem". Conceito. Sua aplicação ao imposto de consumo.

17 — Fiscalização das rendas internas. Notificações. Autos de infração.

DIREITO COMERCIAL E ADMINISTRATIVO

a) Direito Comercial

1 — A regulamentação do exercício do comércio, quanto às pessoas: os que podem e os que não podem comerciar. Autorização expressa e tácita para prática do comércio: das mulheres casadas e dos filhos-famílias. Matrícula: requisitos que deverá conter a respectiva petição. Começo do exercício efetivo do comércio para os efeitos legais.

2 — Obrigações comuns a todos os comerciantes. Livros comerciais: obrigatórios e facultativos. O Diário e o Copiador. Requisitos extrínsecos que a lei estabelece para garantia de sua autenticidade. Forma legal da escrituração desses dois livros. O valor probante dos livros comerciais e seus limites.

3 — Balanços. A obrigatoriedade do seu levantamento. Conteúdo dos balanços: ativo e passivo. O Balanço geral e o *Diário*. A exibição dos livros ou de balanços livros escritos em idioma estrangeiro. Recusa da apresentação dos livros, quando determinada judicialmente: sanções legais.

4 — Natureza jurídica da corretagem. Requisitos necessários para o exercício das funções de corretor. Modalidades de corretagem admitidas no Direito Comercial Brasileiro. Livros dos corretores. Agentes de leilões e seu regime jurídico. Livros cuja existência nas agências e casas de leilão é exigida por lei: requisitos que deverão apresentar.

5 — Dos fatores, guarda-livros e caixeiros. Responsabilidade do preponente pelos atos dos prepostos, e seus limites. Dos trapicheiros e administradores de armazens de depósitos: condição jurídica. Responsabilidades. Livros que deverão possuir e forma de escrituração a observar nos respectivos lançamentos.

6 — Contratos e obrigações mercantis: Meios de prova: nulidades: pena convencional, extinção das obrigações comerciais. Noções gerais sobre o mandato e a comissão mercantil.

7 — Compra e venda mercantil: como se caracteriza em face do Código Comercial. Faturas, duplicatas e recibos. Do contrato de depósito e seu instrumento. Noções gerais sobre a quitação, nos empréstimos mercantis.

8 — Noções gerais sobre fianças e cartas de crédito, no Direito Comercial Brasileiro. Penhor mercantil e hipotecas. Letras e Câmbio, promissórias, conhecimentos e warrants. Aval, endosso e protesto. Ações e Debêntures.

9 — Noções gerais sobre as diversas espécies de sociedade comercial: início de sua existência; direitos e deveres recíprocos dos sócios; responsabilidades em relação a terceiros; liquidação; partilha de bens; distratos.

10 — Noções gerais sobre falências e concordatas: impositividade, dívida líquida e certa; falência culposa e fraudulenta; concordata preventiva, extintiva e liberatória. Concurso de credores; reabilitação. O atual regime jurídico das patentes de invenção e marcas de comércio e de fábrica.

b) Direito Administrativo

1 — A organização geral da Administração Pública Federal. Dos Conselhos Técnicos do Ministério da Fazenda e suas atribuições.

2 — Direitos e deveres do funcionário público. Da Comissão de Orçamento e da Contadoria Geral da República. Direção Geral da Fazenda Nacional.

3 — Da responsabilidade penal, administrativa e civil, dos funcionários públicos. Das Diretorias do Ministério da Fazenda e suas atribuições.

4 — Organização e atribuições da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, da Caixa de Amortização e da Casa da Moeda.

5 — Repartições arrecadoras. Recebedorias e Coletorias Federais. Alfândegas, Mesas de Rendas Alfandegadas e não Alfandegadas.

6 — Da Diretoria de Imposto de Rendas. Da fiscalização de Loterias. Do Departamento Federal de Compras.

7 — Tribunal de Contas: organização e atribuições.

MATEMÁTICA

1 — Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

2 — Sistema métrico decimal.

3 — Regra de três — Percentagens.

4 — Juros e descontos simples.

5 — Montante — Método dos divisores fixos — Juros compostos.

6 — Divisão proporcional e suas aplicações. — Regra de sociedade.

7 — Câmbio direto e indireto.

8 — Ágio e deságio.

9 — Anuidades postecipadas, antecipadas e diferidas.

10 — Amortização por anuidades constantes, postecipadas, antecipadas e diferidas.

1 — Rendas: imediatas, antecipadas e diferidas — certas e vitalícias — Valor atual e valor definitivo.

12 — Equações do 1.º grau — problemas.

COROGRAFIA DO BRASIL

Brasil septentrional, norte-oriental, meridional e central, Viação. Litoral brasileiro: descrição e portos. As grandes baías e os grandes rios. Sistemas orográficos. Exploração de minerais: Carvão, ferro, manganês, ouro e diamantes. Cultura alimentícia: café, açúcar, milho, arroz, mate, cacau, vinho e trigo. Materias primas vegetais: borracha, fumo, algodão, babaçú, carnaúba, madeiras. Criação de animais e indústria dos derivados.

ESTATÍSTICA

Distribuição de frequência. Representação tabular. Representação gráfica. Histograma e polígono de frequência. Média aritmética e geométrica. Moda e mediana. Percentis e quartis. Principais medidas de dispersão. Números índices.

A inscrição a este concurso será aberta, este mês, nas cidades de Recife, Belo-Horizonte e Porto-Alegre.

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

A prova escrita geral do concurso para a carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do DASP foi identificada em princípios do mês de dezembro findo. Foram habilitados os seguintes candidatos:

N.º insc.	Nome	Pontos
2.	Severino Nunes Lins	60
4.	João Silveira de Camargo	60
11.	Hermogenes Brenha Ribeiro Filho	60
17.	Astério Dardeau Vieira	60
20.	Jesuino de Freitas Ramos	60
28.	Paulo Poppe de Figueiredo	60
39.	Hugo de Araujo Faria	79
47.	Ina Ribeiro Dantas	60
48.	Eduardo Pinto Pessoa Sobrinho	61
52.	Mary Deiró Cardoso	60
55.	Clementino Carvalho Lisboa	62
62.	Gustavo Adolpho Paashaus	60
65.	Custodio Sobral Martins de Almeida	63
67.	Nilo Martins Rodrigues	70
68.	Wagner Estellita Campos	60
69.	Oscar Victorino Moreira	62
72.	Alvaro Peçanha Barreto	64
75.	Alexandre Morgado Matos	63
82.	Manoel Nogueira de Paula	61
89.	Thomaz de Villa Nova Monteiro Lopes	60
90.	Felinto Eptácio Maia	60
94.	Manoel Emilio Pereira Guilhon	60
96.	Abrahão Antonio Jaber	61
99.	Luiz Felipe de Barros	64
101.	Paulo Lopes Corrêa	60
109.	Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto	65
119.	Luiz Guilherme Ramos Ribeiro	61
125.	Kleber Augusto de Moraes	60
126.	Arlindo Vieira de Almeida Ramos	60
131.	Ottolmy Strauch	60
139.	Eutacilio Silva Leal	60
176.	Judithe Léa de Oliveira	60
181.	Izidoro Zanotti	60

Vinte e dois candidatos recorreram para o Diretor da Divisão de Seleção do julgamento das provas. Os recursos foram submetidos à Banca, que já os apreciou.

CONCURSO DE MONOGRAFIAS DE 1940

Publicamos no último numero da "Revista" o resultado do julgamento a que procederam as Bancas Examinadoras do concurso de Monografias deste ano.

As instruções reguladoras do concurso limitam a setenta o número de pontos para a clas-

sificação das monografias. A Divisão de Seleção, guardado o critério aritmético objetivado na elaboração daquelas normas reguladoras, classificou as monografias selecionadas nas cinco secções do concurso, na forma do art. 17 das instruções referidas, que estabelece:

"Em correspondência com cada um dos assuntos a que se refere o artigo 4.º, haverá um prêmio de 5:000\$0, um de 1:500\$0 e um de 500\$0, que serão conferidos, respectivamente, aos autores das monografias classificadas em 1.º, 2.º e 3.º lugares".

São as seguintes as monografias premiadas:

Secção 1 — 1.º lugar — Prêmio de 5:000\$000
Monografia de "Eugênio Vargas" —
(única apresentada à secção) — 75
pontos.

Secção 2 — 1.º lugar — Prêmio de 5:000\$000
Monografia de "Poranga — Potira" —
com 80 pontos.

Secção 3 — (Nenhuma das monografias atingiu ao mínimo de 70 pontos, exigido para classificação).

Secção 4 — 1.º lugar — Prêmio de 5:000\$000
Monografia de "Fradique Mendes", com
82 pontos.

2.º lugar — Prêmio de 1:500\$000
Monografia de "C. Vero Justo Clamente",
com 78 pontos.

3.º lugar — Prêmio de 500\$000
Monografia de "Tomás de Aquino", —
com 72 pontos.

Secção 5 — 1.º lugar — Prêmio de 5:000\$000
Monografia de "Carlos Maria", — com
85 pontos.

2.º lugar — Prêmio de 1:500\$000
Monografia de "Seneca", — com 71
pontos.

Contempladas as monografias que conseguiram ponderação suficiente à classificação e que foram em número bem reduzido, a Divisão sugeriu, atendendo à demonstração de esforço revelado e ao interesse que, de certo modo, manifestaram os autores das monografias que não atingiram os mínimos prefixados para classificação, a atribuição de um prêmio de estímulo e compensação, na importância de quinhentos mil réis (500\$000), a cada um dos candidatos que,

no julgamento das teses apresentadas, não tenha alcançado aquele limite, à exceção do inscrito sob pseudônimo "Brasileiro Patriota", (Secção 2), que obteve apenas 27 pontos cujo trabalho, no entender da Divisão, não merece ser incluído entre os visados pela medida excepcional que se indica.

Nestas condições, além da outorga dos prêmios mencionados a Divisão relaciona os trabalhos dos concorrentes que poderão ser beneficiados com o prêmio de quinhentos mil réis (500\$000) cada um:

Secção 3 — Monografia de "Nilson Falever," com 40 pontos.

Monografia de "Carióca", com 48 pontos.

Secção 4 — Monografia de "Leda", com 67 pontos.

Monografia de "Justiniano", 60 pontos.

Monografia de "Icaro", com 57 pontos.

O resultado da identificação foi o seguinte:

Secção 1) — Candidato "Eugenio Vargas", pseudônimo de José Moacir de Andrade Sobrinho, engenheiro da E.F.C.B. — (Único concorrente).

Secção 2) — Candidato "Poranga-Potira", pseudônimo de Oscar Vitorino Moreira, escriturário XV, do Departamento Federal de Compras.

Candidato "Brasileiro Patriota", pseudônimo de Afonso Almiro Ribeiro da Costa Júnior, escriturário, classe E, do Ministério da Fazenda.

Secção 3) — Candidato "Carióca", pseudônimo de Nilo Martins Rodrigues, técnico de administração, extranumerário, da D.C. do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Candidato "Nilson Falever", pseudônimo de Felton Nonato da Silva, escriturário classe E, — do D.C.T. do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Candidato "Tupinambá", pseudônimo de José Geraldo Galvão Marinho, escriturário

classe D, da Diretoria de Engenharia, — Ministério da Guerra.

Secção 4) — Candidato "Justiniano", pseudônimo de Togo de Albuquerque, oficial administrativo, classe J, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

Candidato "Leda", pseudônimo de Laura Simões Lopes, escriturário XIX, do Ministério do Trabalho.

Candidato "C. Vero Justo Clemente", pseudônimo de Marcilio Vaz Torres, oficial administrativo, classe H, do Ministério da Guerra.

Candidato "Tomás de Aquino", pseudônimo de Alcírio Dardeau de Carvalho, escrivão, classe F, da Polícia Civil — Ministério da Justiça.

Candidato "Icaro", pseudônimo de Benjamim de Aguiar Machado, telegrafista, classe G, do D.C.T. — Ministério da Viação e Obras Públicas.

Candidato "Fradique Mendes", pseudônimo de Osvaldo Fettermann, oficial administrativo, do quadro I, do Ministério de Educação e Saúde.

Candidato "D. Quixote de la Mancha", pseudônimo de José Alfredo Granadeiro Guimarães Júnior, médico do S.R.P. — 1, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Secção 5) — Candidato "Seneca", pseudônimo de João de Albuquerque, assistente, padrão H, da Faculdade Nacional de Medicina — Ministério de Educação e Saúde.

Candidato "Carlos Maria", pseudônimo de Ernani da Mota Rezende, engenheiro da E.F.C.B. — Ministério da Viação e Obras Públicas.

OFICIAL ADMINISTRATIVO

A Banca Examinadora deverá terminar este mês a correção da prova de Português do concurso para **Oficial Administrativo**.

Logo que os resultados forem conhecidos realizar-se-ão, em dias subsequentes, as provas de Direito Administrativo e Direito Constitucional, Direito Civil e Penal, Geografia e noções de Estatística, e de idioma estrangeiro (francês, inglês ou alemão).

As provas serão efetuadas nesta Capital, em S. Paulo e Belo-Horizonte.

TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

Os candidatos que realizaram as provas de seleção (sanidade e capacidade física, apresentação de monografia e prova escrita) do concurso para a carreira de **Técnico de Educação** serão chamados, este mês, à defesa oral da monografia, que constará de respostas à arguição apresentada por dois dos membros da Banca Examinadora.

ESCRITURÁRIO

O resultado da prova de Português e Noções de Direito (candidatos dos Estados) do concurso para **Escrivão** foi conhecido em principio deste mês.

A classificação final será publicada no próximo número da "Revista".

AGRÔNOMO

As inscrições ao concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de **Agrônomo**, do Ministério da Agricultura, serão abertas este mês em Belo-Horizonte, S. Paulo e Distrito Federal.

As Instruções Especiais, reguladoras do concurso, foram publicadas no último número da "Revista", páginas 131/132.

Possivelmente, a primeira prova de seleção (sanidade e capacidade física) será efetuada em março próximo.

ALMOXARIFE

Serão abertas este mês as inscrições ao concurso para **Almoxarife**, de qualquer Ministério.

As Instruções Especiais, reguladoras do mesmo, foram divulgadas no número de dezembro da "Revista", pgs. 133/135.

AGENTE DA POLÍCIA MARÍTIMA

Três candidatos recorreram para o diretor da Divisão de Seleção contra o resultado da prova de Geografia Geral e Corografia do Brasil, do concurso para **Agente da Polícia Marítima**.

A Banca Examinadora, por determinação daquela autoridade, procedeu à revisão das três provas, sem, contudo, encontrar elementos favoráveis à melhoria dos graus concedidos.

A prova prática de serviço (visita a bordo, embarque, desembarque; relatório escrito) foi realizada, em parte, a bordo do navio americano "Argentina".

DETETIVE

A classificação final pcedida pela Banca Examinadora do concurso para a carreira de **Detetive**, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, é a seguinte:

N.º insc.	Nome	Média	Classif.
467	Mateus de Oliveira Franco	83,2	1.º lugar
163	Osvaldo Aureliano Walsh	71,2	2.º "
55	Luiz Glausmann	70,8	3.º "
3	Ruí Lasmar	70,6	4.º "
74	Francisco Marques	69,3	5.º "
75	José de Araujo Machado	69,0	6.º "
205	Francisco de Paula e Silva Saldanha	66,5	7.º "
241	Antônio Pires Veríssimo	65,6	8.º "
428	Manoel Dias Ribeiro	65,2	9.º "
166	Álvaro de Sá Alarcão	64,6	10.º "
402	Moacir Freire	62,6	11.º "
149	Astrogildo Paulo Moreira da Mota ..	62,3	12.º "
320	Mário Torquato de Sousa	61,8	13.º "
431	Newton Caldas	61,5	14.º "
464	Nelson Machado	61,5	15.º "
56	João Nóbrega Martins	61,3	16.º "
239	Cícero Gomes Ribeiro	61,2	17.º "
470	Valdemar Francisco de Oliveira	61,0	18.º "
378	João Pires de Camargo Filho	61,0	19.º "
334	Newton Bonilha de Figueiredo	60,6	20.º "
407	Luiz Marcondes da Silva Costa	60,6	21.º "
91	Valdemar Ferreira da Silva	60,3	22.º "
299	Perí Coutinho	60,2	23.º "
9	Gustavo Frederico Kessler	60,1	24.º "
386	Gil Deodato de Sampaio	60,0	25.º "
240	Newton Lopes da Costa	59,7	26.º "
61	Danilo Rodrigues da Costa	59,7	27.º "
393	Geraldo Lucchetti	59,6	28.º "
151	Jaci Cesar de Andrade	59,5	29.º "
316	Ernani Rocha	58,7	30.º "
73	Aristoteles da Silva Marques	58,6	31.º "

N.º insc.	Nome	Média	Classif.
202	Hipólito da Silva Porto	58,5	32.º "
492	Newton Costa	58,3	33.º "
518	Ortogantino Dias	58,2	34.º "
18	Juraci Filho do Brasil	58,0	35.º "
412	Ariosto Fontana	57,7	36.º "
253	Elio Machado	57,2	37.º "
439	Iraci José Gomes	57,0	38.º "
268	Heliófilo Ortega Terra	56,3	39.º "
111	Oswaldo da Silva Santos	56,3	40.º "
337	Oswaldo Serra de Macedo	56,1	41.º "
487	Armando Cirilo dos Santos	56,1	42.º "
242	Heitor Cerdeira Bordalo	55,8	43.º "
220	Luiz Faca	55,5	44.º "
152	Oswaldo Hortêncio Messias	55,2	45.º "
273	Arnaldo dos Santos Quintas	55,0	46.º "
411	Milton Torquato de Sousa	54,8	47.º "
413	Gaspere da Silva Cornazzanni	54,8	48.º "
306	Demerval Godinho da Silva	54,7	49.º "
85	Cincinato Gonzaga	54,7	50.º "
408	Alduino Pereira do Nascimento	54,1	51.º "
326	Gedeão Caminsk Pimentel	54,0	52.º "
512	Estevão Lírio da Luz	53,7	53.º "
194	Osmar Pavan	53,7	54.º "
208	Souther da Costa Drumond	53,5	55.º "
266	Dollar Godofredo Walsk	53,2	56.º "
478	Francisco Iatarola Neto	53,1	57.º "
361	Fernando Bastos Ribeiro	53,1	58.º "
454	Amaro Belo Wanderley	53,0	59.º "
23	Armando da Fonseca	53,0	60.º "
401	Nestor Fernandes Bessa	52,8	61.º "
122	Roberval Otávio Vieira	52,8	62.º "
472	Homero Pedro Alcântara	52,1	63.º "
230	Luciano Rezende Mota	51,7	64.º "
483	Heitor Cezário de Camargo	51,6	65.º "
349	Eurico Nogueira Guedes	51,0	66.º "
204	Paulo Ribeiro de Avelar	51,0	67.º "
22	Asdrubal Sodré Júnior	50,8	68.º "
429	Policarpo Ribeiro da Silva	50,8	69.º "
479	Hélio Costa de Assís Mascarenhas	50,8	70.º "
234	Raul Maia	50,6	71.º "
437	Antônio Ricardo dos Santos Neto	50,6	72.º "
333	Epaminondas da Silva Brasil	50,5	73.º "
29	Darci de Oliveira Pereira	50,2	74.º "

POLICIA ESPECIAL

O concurso para a classe inicial da carreira de **Polícia Especial** prosseguirá êste mês com a realização das provas de nível melta e aptidão, noções de Direito, conhecimentos gerais e de prática de serviço.

A primeira constará de questões objetivas sobre assunto do programa (Cidade do Rio de Janeiro, Corografia do Brasil, Matemática e Educação Moral e Cívica). A segunda, de uso de arma de fogo, resolução de questões objetivas referentes à organização policial e suas atribui-

ções e feitura de relatório sobre objeto de serviço.

METEOROLOGISTA

Deverão ser abertas êste mês, nesta Capital, inscrições ao concurso para **Meteorologista** do Ministério da Agricultura, cujas instruções divulgamos no número de novembro da "Revista".

MÉDICO-PSIQUIATRA

A inscrição ao concurso de provas para provimento em cargos de classe inicial da carreira de **Médico Psiquiatra**, do Ministério da Educação e Saúde, foi aberta a 30 do mês findo e será encerrada a 27 de fevereiro próximo.

O concurso será realizado no Distrito Federal e as inscrições serão feitas no andar térreo do Ministério do Trabalho.

As condições de realização do concurso são as que constam das "Instruções Gerais". (Portaria 661, de 2 de julho de 1940) e das "Instruções Especiais" baixadas pela Presidência do DASP com a Portaria n.º 808, de 18 de outubro p.p.

A inscrição está sendo feita mediante preenchimento de fórmula impressa, fornecida no local das inscrições, e assinada pelo candidato ou por seu bastante procurador, legalmente constituído com poderes especiais e expressos para tal fim.

O requerimento de inscrição deve ser instruído com os seguintes documentos:

- a) — prova de nacionalidade brasileira, certidão de registro civil de nascimento ou de casamento, título de nacionalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta de reservista, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior a 21 anos nem superior a 38 apurados até a data do encerramento das inscrições;
- b) — prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista,

de carteira profissional ou de título eleitoral;

- c) — atestado de vacinação ou revacinação antivariólica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária federal;
- d) — diploma de conclusão do curso médico, expedido na forma da lei e devidamente registrado no Ministério da Educação e Saúde.

Além dos documentos enumerados, deverão ser entregues, juntamente com o requerimento de inscrição, as estampilhas e selos necessários (10\$000 em estampilhas federais e \$200 correspondente ao selo de Educação e Saúde) e seis cópias de fotografia do candidato, de 3 x 4 centímetros, tirada de frente e sem chapeo.

Nos termos do parágrafo 3.º do artigo 17, do decreto lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, serão inscritos "ex-officio" os que em caráter interino, estiverem no exercício de cargo vago da carreira, incorrendo na pena de exoneração (§§ 4.º e 5.º do art. 17 do citado decreto-lei) os que não satisfizerem as condições neles contidas.

O concurso constará de provas de seleção, eliminatória, e de provas de habilitação, umas e outras obrigatórias.

As provas de seleção serão as seguintes:

- a) — sanidade e capacidade física;
- b) — prova escrita, compreendendo
 - I — Dissertação sobre assunto de ponto sorteado no momento dentre os do programa anexo às Instruções Especiais;
 - II — resolução de 2 questões formuladas com assunto de 2 pontos, também sorteados no momento dentre os do programa.
- c) — prova prática de psiquiatria clínica, constante de exames de doente, sorteado no momento, dentro os escolhidos pela Banca Examinadora, e acompanhado de relatório escrito sobre o caso.

Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos às seguintes provas de habilitação:

- a) — prova prática constante de exames de caso neurológico e acompanhado de relatório;
- b) — prova escrita constante de dissertação sobre assunto de ponto sorteado no momento e resolução de três questões sobre assunto de três pontos também sorteados no momento, dentre os do programa anexo às Instruções Especiais.

COMISSÁRIO DE POLÍCIA

Foi aberta a 24 do mês de dezembro último, devendo encerrar-se a 21 de fevereiro deste ano, a inscrição ao concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de **Comissário de Polícia**, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

O concurso será realizado no Distrito Federal e as inscrições serão feitas no andar térreo do Ministério do Trabalho.

As condições de realização do concurso são as que constam das "Instruções Gerais" (portaria 661, de 2 de julho de 1940) e das "Instruções Especiais" baixadas pela Presidência deste Departamento com a Portaria n.º 811, de 22 de novembro p.p.

A inscrição deverá ser feita mediante preenchimento de fórmula impressa, fornecida no local das inscrições, e assinada pelo candidato ou por seu bastante procurador, legalmente constituído com poderes especiais e expressos para tal fim.

O requerimento de inscrição será instruído com os seguintes documentos:

- a) — prova de nacionalidade brasileira, certidão de registro civil de nascimento ou de casamento, título de nacionalidade, caderneta de reservista, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior a 18 anos nem superior a 38 apurados até a data do encerramento das inscrições;

- b) — prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, de carteira profissional ou título eleitoral;
- c) — atestado de vacinação ou revacinação antivariólica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária federal;
- d) — diploma de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, expedido na forma da lei e devidamente registrado no Ministério da Educação e Saúde.

Além dos documentos acima enumerados, serão entregues, juntamente com o requerimento de inscrição, as estampilhas e selos necessários (10\$000 em estampilhas federais e \$200 correspondente ao selo de Educação e Saúde) e seis cópias de frente e sem chapéu.

Nos termos do parágrafo 3.º do artigo 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, serão inscritos "ex-officio" os que, em caráter interino, estiverem no exercício de cargo vago da carreira incorrendo na pena de exoneração (§§ 4.º e 5.º do art. 17 do citado decreto-lei) os que não satisfizerem as condições neles contidas.

O concurso contará de provas de seleção, eliminatórias, e de provas de habilitação, umas e outras obrigatórias.

As provas de seleção serão as seguintes: a) investigação social; b) sanidade e capacidade física; c) escrita de Direito Penal e Direito Judiciário Penal; d) prática de serviço.

Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos às seguintes provas de habilitação: a) escrita de Direito Constitucional e Direito Civil; b) escrita de idioma estrangeiro (inglês, francês ou alemão); c) escrita de Co-rografia do Brasil.

ACESSO À CLASSE K DA CARREIRA DE COMISSÁRIO DE POLÍCIA

Serão abertas este mês inscrições ao concurso de provas para acesso à classe K da carreira de **Comissário de Polícia** do Ministério da Justiça.

Só poderão inscrever-se candidatos do sexo masculino, ocupantes de cargo da classe J da carreira referida, que forem portadores de diploma de conclusão do curso jurídico, expedido na forma da lei e devidamente registrado no Ministério da Educação e Saúde.

CONTADOR E CONTABILISTA

Realizar-se-á este mês, no Rio de Janeiro, em São Paulo, Belo Horizonte, Recife, Salvador e Porto Alegre a prova escrita de contabilidade geral, contabilidade aplicada à administração pública e escrituração mercantil, do concurso para **Contador**, do Ministério da Fazenda, e **Contador e Contabilista**, de qualquer Ministério.

Esta prova constará de questões objetivas e questões técnico-práticas sobre assuntos do programa.

No próximo mês será efetuada, naquelas cidades, a prova de matemática e estatística, constatne de questões objetivas sobre assuntos do programa e representação e interpretação gráficas.

VETERINÁRIO

A prova escrita do concurso para **Veterinário**, de qualquer Ministério, deverá realizar-se este mês, nesta Capital, em Belo Horizonte, São Paulo e Porto Alegre.

Constará de desenvolvimento de assunto sorteado no momento e resolução de três questões formuladas com assunto de pontos também sorteados no momento.

DATILOSCOPISTA

A prova de nível mental e aptidão, do concurso para a classe inicial da carreira de **Dati-loscopista**, de qualquer Ministério, deverá ser efetuada este mês.

Foi designada a seguinte Banca Examinadora:

Cap. William Allan, Edgard Simões Correa e Pericles de Faria Melo Carvalho.

As provas deverão estar concluídas até o fim do corrente mês de janeiro.

EXTRANUMERÁRIOS DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Artífice VII e IX (Encadernador Cego)

No próximo número da "Revista" divulgaremos o julgamento final desta prova, procedido pela Banca Examinadora.

Artífice VII e IX (Linotipistas Videntes)

A parte II, prática, desta prova, será realizada êste mês.

LABORATORISTA-AUXILIAR

Da Faculdade Nacional de Medicina e do Serviço Florestal

A parte I da prova para Laboratorista Auxiliar (Faculdade Nacional de Medicina e Serviço Florestal) será realizada êste mês.

Constará, respectivamente, de dissertação e resolução de questões sobre os assuntos do programa, e datilografia.

EXTRANUMERÁRIO DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE FARINHAS

Inspetor XIII

A parte I da prova para extranumerário mensalista do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas — Inspetor XIII — será efetuada êste mês, em São Paulo e Porto Alegre.

Constará de identificação visual das farinhas panificáveis e determinação organolética de suas qualidades e desenvolvimento por escrito de assunto sorteado dentre os do programa respectivo.

AUXILIAR DE AGRÔNOMO

É o seguinte o resultado da prova de habilitação para extranumerário mensalista — Auxiliar de Agrônomo — da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do Ministério da Agricultura:

Candidatos habilitados

José Costa Pereira	81
Vitorino da Rocha e Silva	68
Mário de Oliveira	79
Rubem Francisco da Silva e Souza.	60
Arnaud Guedes de Paiva	68
Raul Heleno Cavernais de Abreu.	60
José Rodrigues de Melo	70
Everaldo Breves	70
Adão de Maria Filho	80
Fábio de Alcântara	83

TOPÓGRAFO DA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

As partes I e II (prática de levantamento topográfico e cálculo do polígono pelo método analítico) da prova para Topógrafo XIII, da Diretoria do Domínio da União, realizaram-se a 9, 10 e 11 do mês de dezembro último, no saguão do Palácio do Trabalho e no Ministério da Fazenda, respectivamente.

A parte III (desenho do polígono levantado) foi efetuada a 13 desse mês, no Edifício Andorinha.

O resultado final apresentado pela Banca Examinadora foi o seguinte:

Kleper Gonçalves Palhano	81
Celso Eugenio de Sá Brito	96
Marcilio Nolding de Mota	84
Roberto Morfim Botelho	78
Antônio Gonçalves Ferreira	82
Djalma Dutra Ururahay	86

O julgamento da prova baseou-se nas diversas espécies de erros e da gravidade com que influem na exatidão dos serviços, cálculos e desenhos topográficos.

A seguir, publicamos as normas adotadas pela Banca Examinadora, para dedução de pontos, dentro daquele modo de ver:

Parte I — Levantamento — Máximo 50 pontos

	Pontos
Angulo ou distância errada sem meios de verificação posterior (cada um)	10
Detalhe errado sem possibilidade de correção posterior (por ponto do detalhe)	2
Falta de controle no conjunto	4

	Pontos
Falta de leitura do rumo ou asimute	5
Erro de fechamento angular superior a 2 minutos	8
Caderneta não desenhável por outra pessoa	20
Falta de "croquis" na caderneta	10
Má disposição dos elementos na caderneta	5
Diversidade de critério nas irradiações	5
Rasura nas anotações dos ângulos e distâncias	3
Levantamento feito entre 2 e 3 horas	3
Levantamento feito em mais de 3 horas ...	6
Tempo padrão para o levantamento 2 horas	

Para os candidatos que fizeram o levantamento na metade do tempo padrão, convencionou-se, dada a rapidez do trabalho, reduzir a metade os pontos perdidos na Parte I, visto ser o tempo restante (1 hora) mais do que suficiente para execução de um trabalho perfeito.

Parte II — *Calculo* — Máximo 30 pontos

	Pontos
Area não calculada	10
Falta de compensação dos ângulos	5
Rumo calculado errado (cada rumo)	6
Erro no calculo das projeções (cada erro)	2
Má compensação das projeções	2
Diversidade de critério na compensação ..	4
Erro de calculo aritmético (cada erro) ...	1
Falta das coordenadas acumuladas	4
Falta de calculo do erro de fechamento ...	3
Transcrição errada de elementos (cada transcrição)	2
Tempo padrão para o calculo, 3 horas....	
Cada 20 minutos excedentes do tempo padrão	1

Parte III — *Desenho* — Máximo 20 pontos

	Pontos
Marcação errada dos vértices ao poligono ..	3
Ponto irradiado errado (cada um)	1
Ponto irradiado certo de estação errada ..	0,5
Defeitos de execução gráfica, levando em conta o tempo	0 a 10

EXTRANUMERÁRIO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Inspetor de Educação Física

A parte I (técnica) da prova para Inspetor XV (Inspetor de Educação Física), do Departamento Nacional de Educação, realizou-se a 8 do mês findo, no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Compareceram os candidatos constantes da relação publicada no "Diá-

rio Oficial" de 18 de setembro do corrente ano.

Foram sorteados os pontos ns. 1, 3, 4, 6, 9 e 11.

A dissertação versou sobre "Bases científicas da educação física" (ponto n. 1). As questões foram as seguintes:

- 1.^a questão — Justificar, em 15 linhas no máximo, as exigências de condições intelectuais para matrícula nas Escolas de Educação Física.
- 2.^a " — Dar as finalidades do Curso de Medicina Especializada.
- 3.^a " — Em que diferem as finalidades do Curso Superior e do Curso Normal?
- 4.^a " — Justificar a inclusão da cadeira de Desportos Individuais no Curso de Medicina Especializada.
- 5.^a " — Justificar a inclusão da Ginástica Rítmica no Curso de Técnica Desportiva.
- 6.^a " — Instalações necessárias para um perfeito curso de Biometria.
- 7.^a " — Por que o Curso Normal de Educação Física tem a duração de um ano?
- 8.^a " — Ha alguma matéria nos cursos das escolas de educação física cujo programa possa ser comum a todos os cursos? Razões.
- 9.^a " — Quais as provas físicas necessárias aos exames vestibulares de Admissão ao Curso Superior de Educação Física?
- 10.^a " — O Inspetor encarregado de proceder à verificação de uma Escola de Educação Física, para efeito de autorização de funcionamento, como deverá opinar se houver observado que o agrupamento das disciplinas em cadeiras é diferente do da Escola Nacional de Educação Física?

Os candidatos que realizaram essa parte da prova fora submetidos, a 10 do mesmo mês, à parte II (administrativa).

Foram sorteados os pontos ns. 1, 2, 4, 7, 8 e 10.

A dissertação versou sobre "Organização da educação física em face da legislação federal".

As questões propostas foram as seguintes:

- 1.^o — Sendo cassada a autorização de funcionamento de um estabelecimento, têm os seus alunos algum direito assegurado por lei?
- 2.^o — A que poder cabe baixar as diretrizes da Educação Física? Justificar a resposta, dando-lhe também o fundamento constitucional.
- 3.^o — A constituição da República reserva papel destacado à Educação Física? Justificar.
- 4.^o — Numa escola de educação física verificaram-se duas vagas de catedrático. Qual a providência

que o estabelecimento tem de tomar para efeito de preenchimento dessas vagas?

- 5.º — Pode um estabelecimento autorizado a funcionar conferir os diplomas previstos no decreto-lei n.º 1.212?
- 6.º — Que espécies de relatórios deverá o Inspetor de um estabelecimento reconhecido apresentar ao D. N. E., correspondentes às atividades do instituto em cada ano letivo? Dar o fundamento legal.
- 7.º — Em face da Legislação vigente pode um médico especializado em educação física exercer as funções de professor de educação física?
- 8.º — Quais os itens essenciais sobre que deverá versar um relatório de verificação para autorização de funcionamento?
- 9.º — Qual a Fórmula administrativa de concessão de reconhecimento de uma escola de educação física?
- 10.º — O D. N. E. recebeu o seguinte ofício, devidamente selado e assinado, dirigido ao titular da pasta da Educação:

“Exmo. Snr. Ministro da Educação.

A Associação de Educação Física de São Paulo, juntando os documentos exigidos por lei, e que comprovam, como V. Ex. verificará, o funcionamento regular que vem tendo, desde o início do corrente ano, a Escola de Educação Física, por essa Associação mantida, Escola que possui matrícula superior a 100 alunos, em vários de seus cursos, — vem pelo presente requerimento solicitar que V. Ex. determine as providências necessárias, afim de que seja concedida autorização de funcionamento à referida Escola, na forma do art. 4.º do decreto-lei n.º 421, de 11 de maio de 1938.

Nestes termos,
P. D.

São Paulo, 10 de dezembro de 1940
(a) *Haroldo de Almeida Costa*,
Presidente”

Qual a providência imediata que o D. N. E. deve tomar, ao ter conhecimento da petição transcrita?

Coadjuvante de Ensino

Na prova para extranumerário-mensalista da Divisão de Ensino Industrial do Ministério da Educação e Saúde — **coadjuvante de ensino XII** — (Modelador e Estucador) foi habilitado o Senhor Francisco Silva, que obteve 79,9 pontos.

LOCUTOR AUXILIAR VI

Foi designada a seguinte Banca Examinadora da prova de habilitação para **Locutor Auxiliar VI** do Serviço de Radiodifusão Educativa do Ministério da Educação e Saúde:

Edgard Roquete Pinto (Presidente), Júlio Nogueira (Substituto eventual do Presidente), e Francisco Gomes Maciel Pinheiro.

A prova teve início no dia 27 do mês próximo findo.

ARMAZENISTA-AUXILIAR

A parte I (Português e Aritmética) da prova para **Armazenista-Auxiliar** da Casa da Moeda realizou-se a 26 de novembro próximo passado, no Instituto de Educação. Compareceram 78 dos 144 candidatos convocados.

A parte II (prática de serviço) foi efetuada a 27 do mesmo mês, no mesmo local. Deixaram de comparecer 28 candidatos.

Ambas as provas tiveram a duração de 3 horas.

A parte I constou de:

I) Correção dos seguintes trechos:

Nós, abaixo-assinado, membros da Comissão de Sindicância, achamos todos os livros em ordem. Procurarei desempenhar o cargo a que fui incumbido. Dou, à seguir, a resposta que Vossa Senhoria me solicitastes.

O serviço aqui vai bem, apenas se recente, da falta de funcionários.

Informo a Vossa Excelência que esta repartição vê-se na eminência de não cumprir suas ordens.

Foi momentos antes do início avisado oralmente que, os candidatos não podiam se comunicarem.

Pedimos que o nosso colega seja reintregue no serviço.

Já que você obteve tão ótima colocação no concurso, espero que seja imediatamente apossado do cargo. Quando lhe vi, no concurso do ano passado, você estava melhor disposto.

Os serviços de fiscalização dos armazens exige, da parte dos funcionários, grande atenção e desvelo.

II) Ofício ao diretor pedindo providências para reparar o armazem, que se acha avariado pelas chuvas.

III) Cálculo das seguintes expressões:

$$2 \frac{1}{3} \times 0,25 + 72,3 \div \frac{1}{4}$$

$$(4 + 5 \times \frac{3}{5} - 0,42 \div \frac{7}{8}) (\frac{3}{5} + 2 \frac{3}{5})$$

Quanto valem os tres quartos de 0,75?
 Quantos décimos há em 0,52?

$$(7,28 \times 0,05 - 9 \frac{1}{3} \times 4,5 + 32,7 \div \frac{3}{5}) \times 1 \frac{3}{5}$$

Quantas toneladas ha em 875 Kg, mais 32537 gr., mais 0,921 toneladas mais 672143 decigramas?

Quantos hectares ha em um campo de 0,725 Km por 1275 metros?

Quantos decilitros ha em um reservatório de 45 cms. de altura, medindo a base 7284 decímetros quadrados?

Transformar 673,52 metros quadrados mais 235,2870 centímetros quadrados em quilômetros quadrados.

Dar em metros cúbicos o volume ocupado por 385,4 quilolitros.

Num espaço de 18m,5 x 32m,43, quantos caixões podem ser colocados, sabendo-se que cada caixão ocupa uma superficie de 82 cms. por 572 milímetros? Qual o valor do óleo contido em um depósito cujo comprimento é 3,5 metros, a altura 83 cms. e a largura 27 decímetros, sabendo-se que a lata de 20 litros de óleo é vendida a 41\$250?

Foram as seguintes as entregas de um material em depósito:

- 1.^a entrega, dois quintos de material existente;
- 2.^a entrega, dois terços do restante e finalmente a
- 3.^a entrega foi de 25 unidades.

Restam em estoque 43 unidades.

Pergunta-se quantas unidades existiam antes das entregas.

PRÓXIMOS CONCURSOS

CARREIRA	INSTRUÇÕES	DATA PROVAVEL DE ABERTURA
Agrônomo.....	D. O. 28/10/1940..	Janeiro.
Almoxarife.....	D. O. 13/11/1940..	Janeiro.
Arquivista.....	Em preparo.....	Fevereiro.
Conservador.....	Em preparo.....	Fevereiro
Engenheiro (DNOS o DNP)	Em preparo.....	Fevereiro.
Escrivão (Polícia).....	Em preparo.....	Fevereiro.
Estatístico.....	Em preparo.....	Março.
Fiscal Imposto Consumo	D. O. 30/11/1940	Janeiro.
Guarda-livros.....	D. O. 3/8/1939...	Janeiro.
Médico-clínico.....	Em preparo.....	Março.
Naturalista.....	Em preparo.....	Março.
Técnico de Administra- ção.....	Em revisão.....	Janeiro.
Tecnologista.....	Em preparo.....	Abril.

▲ Ajude seus companheiros para merecer seu auxilio: A divisão dos serviços em turmas não significa que o interêsse do serviço esteja tambem dividido ▲